



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

Processo: 5042523-16.2019.8.21.0001/RS

Mandado: 10005613724

CERTIDÃO.

Certifico que, em cumprimento ao mandado supra, diligenciei na Rua General Lima e Silva, 1608, onde realizei a avaliação do imóvel conforme auto abaixo. Dou fé. Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

Romulo Augusto Camara
Oficial de justiça

Custas ao Estado: nada

Despesa de condução: 02 URC

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, diligenciando na Rua General Lima e Silva, 1608, nesta comarca de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao mandado 10005613724, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª **Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**, extraído dos autos do processo nº 5042523-16.2019.8.21.0001/RS, movido por HUGO DANIEL WELTER RIBEIRO contra FLÁVIO JOSÉ CENATTI e CENATTI INCORPORADORA LTDA - EPP, eu, Oficial de Justiça abaixo inscrito, avalei em R\$ 900.000,00(novecentos mil reais) o imóvel ali existente e descrito conforme cópia da matrícula 109424 averbada no Livro 2 no Registro de Imóveis da 2ª Zona que seguiu anexa. Do que para constar, lavrei o presente auto.

Romulo Augusto Camara
Oficial de justiça

Custas ao Estado: 01 Auto

Despesa de condução: 02 URC